

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022060103

O Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, CNPJ-MF, Nº 01.612.360/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 159.002.240-63 e do outro lado CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº - 23.792.525/0001-02, sediada na Rua Coruja Dourada, 670, Bairro: Campeche, CEP. 88066-035, Florianópolis/SC, neste ato representado por ser Representante Legal, Sra. ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA, brasileira, inscrito no CPF nº 968.919.82-59, residente e Domiciliado na AV Romulo Maiorana 31Baixo loja 1, bairro São Bras- Belém-PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**, observando as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência pelo período de 12 (doze) meses, no contrato nº 2022060103, oriundo do processo de Inexigibilidade de nº 6/2022-040101, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular incluindo: diagnostico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a lei de acesso à informação (lei 12.527/2011) e a lei da transparência (lc 131/2009), conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público e outros.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010003	SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	MÊS	12,00	3.950,000	47.400,00
				VALOR GLOBAL R\$	47.400,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0204.041220002.2.010 Encargos com publicidade , Classificação econômica

Avenida Getúlio Vargas, 534, térreo, Centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piria – PA CNPJ:  
01.612.360/0001-07

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses no contrato original 2022060103, a partir do dia 01 de Janeiro de 2023 até dia 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piria/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO**

As partes elegem o foro da Cidade de Santa Luzia do Pará-PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 16 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ: 01.612.360/0001-07  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
CNPJ: 23.792.525/0001-02  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_